



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Câmara de Vereadores de Canoinhas.**

000012  
D

Ofício 127/2019.

Canoinhas/SC, 10 de Setembro de 2019.

Exmº. Sr.  
GILBERTO DOS PASSOS  
Prefeito Municipal  
Nesta

Com os meus cordiais cumprimentos, nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei n.º 70/2019 "Concede Alvará Provisório de Táxi".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



**Célio Galeski**  
**Presidente**

## Sua solicitação foi recebida com sucesso.

### Protocolo 5.268/2019

Código de acompanhamento:  
680.082.153.761

[Acompanhar Protocolo »](#)

Assim que houver movimentações a respeito,  
você será avisado por e-mail.

Data e Hora de Recebimento:  
10/09/2019 11:02:02

000013  
S

Enviado inicialmente para:

**SMAFO - PROT - Protocolo Geral**

Em instantes você receberá uma cópia desta confirmação em seu e-mail.

[Enviar outro](#)

[Concluído](#)